



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.049

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **21** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026 3

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026 3

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DISPENSANº 256/2026 3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 253/2026 4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 254/2026 4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 255/2026 4

ÁREA DE PESSOAL - RH

ATA DE REUNIÃO DO CME
ATANº 005/2026 5

ATANº 002/2026 - COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO 7

ATANº 002/2026 - CME 12

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2026 14

ATOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMA MUNICIPL DE
BOLSA ESTÁGIO 21



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 1 de 21

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.049

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 2 de 21

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 1.049

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026 PROCESSO Nº 219/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2026

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2026 e ADJUDICAR o objeto as empresas vencedoras Objeto: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA FESTIVIDADES PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO I. Empresas Vencedoras: EDVALDO PEREIRA DA SILVA 07068185800 – ME, inscrito no CNPJ nº 15.537.055/0001-02, Lote 04: item 07, Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO – ME, inscrito no CNPJ nº 28.874.342/0001-50, Lote 03: itens 06, 08 e 09, Valor Total: R\$ 437.725,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais); EMPREMIX LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 18.202.080/0001-23, Lote 05: itens 01 e 15, Lote 08: item 05, Valor Total: R\$ 1.489.486,20 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos); EDILSON FURLAN VIEL – ME, inscrito no CNPJ nº 45.297.920/0001-51, Lote 01: itens 04, 10, 11, 12 e 13, Lote 02: item 02, Valor Total: R\$ 241.152,60 (duzentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); ADRIANO FERREIRA DA SILVA - CPF 07527343699 – ME, inscrito no CNPJ nº 13.660.382/0001-21, Lote 07: item 03, Valor Total: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais). Fica as empresas adjudicatárias convocadas a assinarem o termo de contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às sanções legais.

O representante da empresa PARINA EMPRENDIMENTOS, solicitou que a equipe de apoio fizesse diligência do atestado de Capacidade Técnica da empresa Edvaldo Pereira da Silva 07068185800, por não conter assinatura digital e não ter reconhecimento de firma. Após diligência, ficou constatado que a empresa já prestou diversos serviços para o Município de Pedranópolis.

Pedranópolis-SP, 08 de julho de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026
PROCESSO Nº 219/2026

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA FESTIVIDADES PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO I.

AJUSTE Nº 064/2026: EDVALDO PEREIRA DA SILVA 07068185800 – ME, inscrito no CNPJ nº 15.537.055/0001-02. Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

AJUSTE Nº 065/2026: FABIANA IZABEL IAMAMOTO MELO – ME, inscrito no CNPJ nº 28.874.342/0001-50. Valor Total: R\$ 437.725,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais);

AJUSTE Nº 066/2026: EMPREMIX LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 18.202.080/0001-23. Valor Total: R\$ 1.489.486,20 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos);

AJUSTE Nº 067/2026: EDILSON FURLAN VIEL – ME, inscrito no CNPJ nº 45.297.920/0001-51. Valor Total: R\$ 241.152,60 (duzentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos);

AJUSTE Nº 068/2026: ADRIANO FERREIRA DA SILVA - CPF 07527343699 – ME, inscrito no CNPJ nº 13.660.382/0001-21. Valor Total: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais).

Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 08/07/2026.

Vigência: até 07/07/2027.

Autorização FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal – 08 de julho de 2026.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DISPENSA Nº 256/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DISPENSA Nº 256/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2026

AJUSTE 063/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 256/2026 - PROCESSO Nº 275/2026

AJUSTE Nº 63/2026 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TRIO ELÉTRICO COM SOM INCLUSO, PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO: 04.173.230 CLOVIS DE SOUZA MELO.

CNPJ: 04.173.230/0001-03

VALOR: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 08 DE JULHO DE 2026 À 07 DE JULHO DE 2027.

Pedranópolis/SP, 08 de julho de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.049

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 253/2026

EXTRATO DE DISPENSA Nº 253/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 253/2026 PROCESSO Nº 272/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE DE PLACA DBA 6J37, DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: WILTON DE FIGUEIREDO LTDA.

CNPJ: 47.843.891/0001-01

VALOR: R\$ 1.883,74 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS, SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

CONTRATADO: MF DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 30.994.973/0001-54

VALOR: R\$ 1.201,00 (UM MIL, DUZENTOS E UM REAIS).

Pedranópolis/SP, 08 de julho de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 254/2026

EXTRATO DE DISPENSA Nº 254/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 254/2026 PROCESSO Nº 273/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA RG140B, DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: MF DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 30.994.973/0001-54

VALOR: R\$ 945,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

Pedranópolis/SP, 08 de julho de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 255/2026

EXTRATO DE DISPENSA Nº 255/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 255/2026 PROCESSO Nº 274/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇA PARA A MANUTENÇÃO DO MICRO ONIBUS DE PLACA CCU 2469, DO SETOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: CR PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA.

CNPJ: 02.484.305/0001-41

VALOR: R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS).

Pedranópolis/SP, 08 de julho de 2026.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.049

ÁREA DE PESSOAL - RH

ATA DE REUNIÃO DO CME

ATA Nº 005/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 005/2026 – CME

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2026, às 8h00, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Antônio Marani, nº 355, Centro, no município de Pedranópolis/SP. Estiveram presentes os membros do Conselho Municipal de Educação para deliberar sobre o Edital nº 006/2026 da Diretoria Municipal de Educação de Pedranópolis, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a escolha de Diretor Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI).

Na ocasião, estiveram presentes o Diretor Municipal de Educação, Sr. Flávio Henrique Tanganeli, e a Assessora de Coordenação Pedagógica Municipal, Sra. Sirlaine Maria Batista Timporini, que apresentaram aos conselheiros a situação referente ao Edital nº 006/2026, informando que não houve qualquer inscrição de profissionais efetivos da Rede Municipal de Ensino de Pedranópolis interessados em participar do processo seletivo.

Foi esclarecido que o Edital nº 006/2026 foi publicado pela Diretoria Municipal de Educação em 30 de junho de 2026, com publicação no Diário Oficial Eletrônico em 1º de julho de 2026, estabelecendo que o período de inscrições para os interessados pertencentes ao quadro efetivo do Magistério Municipal ocorreria das 8h00 do dia 06 de julho de 2026 até as 17h00 do dia 13 de julho de 2026. Entretanto, até a data da presente reunião, não houve a apresentação de nenhuma inscrição.

Diante dessa situação e considerando a necessidade urgente de provimento da função de Diretor Escolar do CEMEI, tendo em vista que a atual diretora da unidade, Sra. Viviane Ferreira Hernandes Sgotti, assumirá a direção da EMEF Prof.* Elza Rodrigues de Lima, tornou-se necessária a publicação do Edital nº 007/2026 – D.M.Ed., ampliando a possibilidade de participação para outros

RUA: Antonio Marani, Nº 355 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS-SP

FONE: 17-3838-1199 / E-MAIL: educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 5 de 21

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.049



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

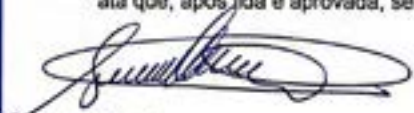
profissionais que atendam aos requisitos previstos na legislação municipal vigente e às exigências estabelecidas no referido edital.

Também foi esclarecido aos conselheiros que o Edital nº 007/2026 está fundamentado na legislação municipal vigente, especialmente nos seguintes dispositivos:

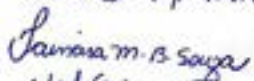
- Lei Complementar Municipal nº 133, de 1º de abril de 2020;
- Lei Municipal nº 227, de 25 de maio de 2026;
- Decreto Municipal nº 2.395, de 25 de maio de 2026.

Após os esclarecimentos prestados pelo Diretor Municipal de Educação e pela Assessora de Coordenação Pedagógica Municipal, os membros do Conselho Municipal de Educação compreenderam a necessidade da medida e, por unanimidade, aprovaram a publicação do Edital nº 007/2026, prevista para o dia 08 de julho de 2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Valéria S. Marques



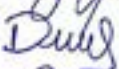
Samara M. B. Souza



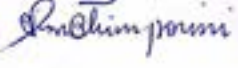
Valério



Goffi



Duda



Andrélimpouini

RUA: Antonio Marani, Nº 355 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS-SP
FONE: 17-3838-1199 / E-MAIL: educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 6 de 21

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.049

ÁREA DE PESSOAL - RH

ATA Nº 002/2026 - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATA Nº 002/2026 – COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO Assunto: Escolha de Diretor e Coordenador Pedagógico da Escola de Ensino Fundamental por meio da Comissão Especial de Avaliação. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, em uma sala da Diretoria Municipal de Educação, localizada na Rua Antônio Marani, nº 355, Centro, no município de Pedranópolis/SP, realizou-se reunião sob a coordenação da Presidente da Comissão Especial de Avaliação, Sra. Amanda da Silva Ruas Brossolotti. Na ocasião, foram apresentados à Comissão Especial de Avaliação os documentos e as fichas de inscrição das candidatas ao cargo de Diretora da EMEF Prof.ª Elza Rodrigues de Lima. Após análise detalhada da documentação apresentada, bem como da avaliação técnica das propostas de gestão escolar, a comissão concluiu o seguinte: Cargo de Diretor Escolar 1ª Colocada: Viviane Ferreira Hernandez Sgotti Tempo de Serviço: A candidata possui tempo de serviço compatível com os requisitos estabelecidos no edital, apresentando experiência na Educação Básica, com atuação na Educação Infantil, nos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, além de experiência em gestão escolar. RUA: Antonio Marani, Nº 355 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS-SP FONE: 17-3838-1199 / E-MAIL: educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br
--

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 7 de 21

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.049



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Formação: Atende plenamente aos requisitos exigidos, possuindo formação em Pedagogia e especialização na área de Gestão Escolar.

Proposta de Gestão: Na avaliação técnica realizada pelos membros da comissão, a candidata apresentou a proposta mais completa entre as inscritas. O plano de gestão demonstrou alinhamento com a realidade da educação municipal, contemplando ações voltadas à melhoria dos processos pedagógicos, administrativos e à ampliação da participação da comunidade escolar.

2ª Colocada: Andréa Cristina de Brito

Tempo de Serviço: A candidata possui tempo de serviço compatível com os requisitos estabelecidos no edital, apresentando experiência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, porém sem experiência em gestão escolar.

Formação: Atende plenamente aos requisitos exigidos, possuindo formação em Pedagogia e especialização na área de Gestão Escolar.

Proposta de Gestão: Na avaliação técnica realizada pelos membros da comissão, a candidata apresentou uma proposta consistente, sendo superada pela candidata classificada em primeiro lugar. Os principais fatores que influenciaram sua classificação em segundo lugar foram a maior experiência em gestão escolar da primeira colocada e a maior abrangência e detalhamento de sua proposta de gestão.

RUA: Antônio Marani, N° 355 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS-SP

FONE: 17-3838-1199 / E-MAIL: educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 8 de 21

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.049



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª Colocada: Ligia Alessandra Arrolo Panice

Tempo de Serviço: A candidata possui tempo de serviço compatível com os requisitos estabelecidos no edital, apresentando experiência profissional predominantemente nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Formação: Atende plenamente aos requisitos exigidos, possuindo formação em Pedagogia e especialização na área de Gestão Escolar.

Proposta de Gestão: Na avaliação técnica realizada pelos membros da comissão, a candidata apresentou uma boa proposta, porém foi superada pelas demais candidatas classificadas à sua frente.

Cargo de Coordenador Pedagógico

1ª Colocada: Andréa Cristina de Brito

Tempo de Serviço: A candidata possui tempo de serviço compatível com os requisitos estabelecidos no edital, apresentando experiência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Formação: Atende plenamente aos requisitos exigidos, possuindo formação em Pedagogia e especialização na área de Gestão Escolar.

Proposta de Gestão: Na avaliação técnica realizada pelos membros da comissão, a candidata apresentou a proposta mais adequada para o cargo de Coordenadora Pedagógica, propondo ações voltadas ao acompanhamento e ao fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem.

RUA: Antonio Marani, Nº 355 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS-SP
FONE: 17-3838-1199 / E-MAIL: educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link [Diário Oficial Eletrônico](#).

Página 9 de 21

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.049



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª Colocada: Ligia Alessandra Arroio Panice

Tempo de Serviço: A candidata possui tempo de serviço compatível com os requisitos estabelecidos no edital, embora não possua experiência docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Formação: Atende plenamente aos requisitos exigidos, possuindo formação em Pedagogia e especialização na área de Gestão Escolar.

Proposta de Gestão: Na avaliação técnica realizada pelos membros da comissão, a candidata apresentou proposta satisfatória, porém foi superada pela proposta da candidata classificada em primeiro lugar.

3ª Colocada: Vanessa Gutierrez Braga

Tempo de Serviço: A candidata não possui o tempo mínimo de experiência profissional exigido pelo edital, totalizando 17 meses de atuação junto aos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Formação: Possui formação em Pedagogia e especialização em Psicopedagogia.

Proposta de Gestão: Na avaliação técnica realizada pelos membros da comissão, a candidata apresentou boa proposta, demonstrando interesse e conhecimento das atribuições inerentes ao cargo.

RUA: Antonio Marani, N° 355 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS-SP

FONE: 17-3838-1199 / E-MAIL: educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 10 de 21

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.049



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª Colocada: Mariana dos Santos David

Tempo de Serviço: A candidata não possui o tempo mínimo de experiência profissional exigido pelo edital, totalizando 21 meses de atuação junto aos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Formação: A candidata não apresentou cópias dos diplomas exigidos no edital.

Proposta de Gestão: Na avaliação técnica realizada pelos membros da comissão, a candidata apresentou proposta de qualidade, demonstrando compreensão das atribuições inerentes ao cargo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos membros da Comissão Especial de Avaliação.

Pedranópolis/SP, 24 de junho de 2026.

[Assinaturas]
Imbeli Improvini
Bethânia Rodrigues Santos
Amanda Brandolini
Dany
Janaina M.B. Souza

RUA: Antonio Marani, N° 355 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS-SP
FONE: 17-3838-1199 / E-MAIL: educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 11 de 21

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.049

ÁREA DE PESSOAL - RH

ATA Nº 002/2026 - CME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 002/2026 – CME

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Antônio Marani, nº 355, Centro, no município de Pedranópolis/SP. Estiveram presentes os membros do Conselho Municipal de Educação para discutir o Edital nº 002/2026 da Diretoria Municipal de Educação de Pedranópolis, referente ao Processo Seletivo Simplificado para escolha de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico da EMEF Prof.ª Elza Rodrigues de Lima.

Na ocasião, esteve presente o Diretor Municipal de Educação, Sr. Flávio Henrique Tanganelli, que apresentou aos conselheiros os motivos que fundamentaram a elaboração e publicação do referido edital.

Foi esclarecido que a Escola Municipal de Ensino Fundamental encontra-se sem Coordenador Pedagógico há aproximadamente dois meses, em razão da exoneração da servidora Ana Paula Gomes Grozza, que deixou o cargo após aprovação em concurso público no município vizinho de Parisi/SP. Informou-se, ainda, que a atual Diretora Escolar, Sra. Marielen dos Santos Rocha, comunicou sua permanência no cargo apenas até o término do primeiro semestre letivo, por motivos particulares.

Também foi explicado que o edital está fundamentado na legislação municipal vigente, especialmente nos seguintes dispositivos:

- Lei Complementar Municipal nº 133, de 1º de abril de 2020;
- Lei Municipal nº 227, de 25 de maio de 2026;
- Decreto Municipal nº 2.395, de 25 de maio de 2026.

RUA: Antônio Marani, Nº 355 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS-SP

FONE: 17-3838-1199 / E-MAIL: educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br

VOLTAR AO ÍNDICE

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 12 de 21

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.049



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diante da situação apresentada e após consultas formais e informais realizadas junto aos profissionais do quadro efetivo do Magistério Municipal, observou-se que não houve manifestação de interesse voluntário para ocupação dos cargos vagos. Em razão disso, a Diretoria Municipal de Educação decidiu abrir processo seletivo para recebimento de propostas e documentação comprobatória dos interessados em preencher as funções de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico da EMEF Prof.ª Elza Rodrigues de Lima.

Após a exposição das informações pelo Diretor Municipal de Educação e pela Assessora de Coordenação Pedagógica Municipal, bem como após os esclarecimentos prestados em resposta aos questionamentos dos membros do Conselho, foi aprovada, por unanimidade, a publicação do Edital nº 002/2026, destinado ao preenchimento dos cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico da EMEF Prof.ª Elza Rodrigues de Lima, nos termos da Seção IV, artigo 30, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 1º de abril de 2020.

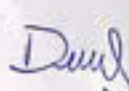
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada e, após lida e aprovada, assinada pelos presentes.



Emelina Pereira



Valério Sp. Marques



Dani



Janaina M.B. Souza



Natália



G. Silva

RUA: Antonio Marani, Nº 355 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS-SP
FONE: 17-3838-1199 / E-MAIL: educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 13 de 21

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.049

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município de Pedranópolis/SP

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, por intermédio da Diretoria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 870/1990, na Lei Municipal nº 2.272/2010 e demais legislações aplicáveis, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor de Educação Básica I para atuação no Atendimento Educacional Especializado (AEE), visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de profissional para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino, em caráter excepcional e transitório.

1.2. A contratação será realizada por prazo determinado, conforme necessidade da Administração Municipal e legislação vigente.

Cargo

Cargo: Professor de Educação Básica I – Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Carga Horária: 24 (vinte e quatro) horas semanais.

RUA: Antonio Marani, Nº 355 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS-SP
FONE: 17-3838-1199 / E-MAIL: educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 14 de 21

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.049



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Remuneração: Conforme legislação municipal vigente, proporcional à carga horária atribuída.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Diretoria Municipal de Educação de Pedranópolis.

2.2. A avaliação será realizada por Comissão Especial de Avaliação, regularmente designada por Portaria, responsável pela análise documental, avaliação curricular, entrevistas, classificação e demais atos necessários ao certame.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para participação:

- I – ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II – possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- III – estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV – quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- V – possuir Licenciatura em Pedagogia;
- VI – possuir Especialização em Educação Especial ou Educação Inclusiva, conforme legislação vigente para atuação no Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- VII – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções, comprovada mediante apresentação de atestado médico quando da contratação.

RUA: Antonio Marani, Nº 355 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS-SP

FONE: 17-3838-1199 / E-MAIL: educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 15 de 21

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.049

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	
O Processo Seletivo será composto por duas etapas:	
I – Análise Curricular e Títulos;	
II – Entrevista, caso a Comissão Especial entenda necessária.	
4.1 Da Análise Curricular	
Critério	Pontuação
Cursos de formação continuada na área da Educação (mínimo de 30 horas)	0,5 ponto por certificado
Experiência profissional na área da Educação	1,0 ponto por ano
Especialização (Lato Sensu) adicional	1,0 ponto por certificado
Experiência na Rede Municipal de Ensino de Pedranópolis	2,0 pontos por ano
Mestrado	2,0 pontos
Doutorado	2,5 pontos
Disponibilidade para atuar nos períodos da manhã e tarde	3,0 pontos
4.2 Da Entrevista	
A entrevista terá caráter classificatório e observará os seguintes critérios:	
Critério	Pontuação
Conhecimento técnico da área	até 5 pontos
RUA: Antonio Marani, Nº 355 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS-SP	
FONE: 17-3838-1199 / E-MAIL: educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br	

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 16 de 21

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.049



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Perfil profissional, comunicação, responsabilidade, comprometimento, empatia, capacidade de trabalho em equipe e motivação até 5 pontos

4.3 Pontuação Final

A nota final será obtida pela fórmula:

$$PF = (AC + ENT) + 2$$

Onde:

- AC = Análise Curricular;
- ENT = Entrevista;
- PF = Pontuação Final.

4.4 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período

As inscrições serão realizadas de 15 de julho de 2026 a 22 de julho de 2026.

5.2 Local

Diretoria Municipal de Educação
Rua Antônio Marani, nº 355
Centro
Pedranópolis/SP

5.3 Horário

Das 08h00 às 17h00.

5.4 Documentação

O candidato deverá apresentar:

RUA: Antonio Marani, Nº 355 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS-SP
FONE: 17-3838-1199 / E-MAIL: educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 17 de 21

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.049



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Currículo atualizado;
- Diplomas e certificados;
- Documentos comprobatórios de experiência profissional.

5.5 Resultado Preliminar

A classificação preliminar será publicada até o dia 29 de julho de 2026.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I – possuir maior idade;
- II – possuir maior número de filhos menores de idade.

Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

7. DO RESULTADO FINAL

A classificação obedecerá rigorosamente à ordem decrescente da pontuação final obtida pelos candidatos.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação observará rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 O candidato convocado deverá apresentar toda a documentação exigida pela Administração Municipal.

8.3 O contratado será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), nos termos da legislação vigente.

8.4 A contratação ocorrerá exclusivamente enquanto perdurar a necessidade temporária da Administração.

RUA: Antonio Marani, Nº 355 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS-SP

FONE: 17-3838-1199 / E-MAIL: educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 18 de 21

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.049



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compete ao Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE):

- elaborar, executar e avaliar o Plano de Atendimento Educacional Especializado;
- realizar atendimento complementar ou suplementar aos estudantes público-alvo da Educação Especial;
- orientar professores e equipes escolares quanto às adaptações curriculares e estratégias inclusivas;
- produzir e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- elaborar relatórios de acompanhamento dos estudantes;
- participar de reuniões pedagógicas e de formação continuada;
- manter articulação com as famílias e demais profissionais envolvidos no processo educacional;
- exercer outras atribuições correlatas previstas na legislação vigente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Todos os atos referentes ao presente Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município, no Portal Oficial da Prefeitura de Pedranópolis, nas redes sociais oficiais da Prefeitura e no mural da Diretoria Municipal de Educação.

10.2 Caso seja necessária a realização de entrevistas, estas ocorrerão em cronograma posteriormente divulgado, na sede da Diretoria Municipal de Educação, situada na Rua Antônio Marani, nº 355, Centro, Pedranópolis/SP.

10.3 A classificação dos candidatos não gera direito automático à contratação, ficando esta condicionada à necessidade da Administração Pública, disponibilidade orçamentária e interesse público.

RUA: Antonio Marani, Nº 355 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS-SP

FONE: 17-3838-1199 / E-MAIL: educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 19 de 21

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.049



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.4 Os candidatos classificados além da vaga disponível comporão cadastro de reserva.

10.5 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação e pela Diretoria Municipal de Educação.

Pedranópolis/SP, 08 de julho de 2026.


Flávio Henrique Tangarini
Diretor Municipal de Educação

RUA: Antonio Marani, N° 355 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS-SP
FONE: 17-3838-1199 / E-MAIL: educapedranopolis@pedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 20 de 21

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 08 de Julho de 2026

Ano I - Edição 1.049

ATOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMA MUNICIPL DE BOLSA ESTÁGIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 63.893.929/0001-07

Administração 2025-2028

CLASSIFICAÇÃO "PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA ESTAGIO 2026.

TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	
01	MARIA EDUARDA ADAMI DE OLIVEIRA
02	CAIO MEDRADO DOS SANTOS TRINDADE
ODONTOLOGIA	
01	FABIO GUILHERME ROSA MENDES
ADMINISTRAÇÃO	
01	JESSICA CARLA CORREIA FACHINETTI
02	JOSEANE RAGAZZI
FISIOTERAPIA	
01	ANA BEATRIZ MESSIAS RIBEIRO
FARMACIA	
01	TAWANY APARECIDA VIEIRA JUBILATO
PEDAGOGIA	
01	MICHELI APARECIDA DE JESUS SILVA
02	DENISE DA SILVA SOTANNA
03	MARIANA VICENTE DE LIMA
DIREITO	
01	LETICIA DOMINGUES BRAGA
02	LARA BEATRIZ PERCEGUINI DE OLIVEIRA
ENFERMAGEM	
01	TAELEN APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
NÃO HOUVE DESCLASSIFICADOS.	

PEDRANOPOLIS, 07 DE JULHO DE 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOÃO GONÇALVES LEITE, 510 – CENTRO – PEDRANÓPOLIS – CEP: 15630-023 TELEFONE: (17) 3838-1101
E-MAIL: prefeitura@pedranopolis.sp.gov.br – SITE: www.pedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 21 de 21

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

